

Ato da Sessão Ordinária do dia 20 de Outubro
do ano 2025, no Plenário vereador Samuel
da Noqueira, reuniram os senhores vereadores
conforme frequência do dia, na presença
do vereador presidente da Casa Legislativa
O vereador José de Almeida Carvalho, que
vendo número legal em nome de Deus, declaro
na abertura a sessão, de análise do Parecer Prévio
001/2025 - SPC. Parecer TC nº 004447/2022, prestação
de contas de governo - município de Santa Filomena
exercício financeiro 2022, gestor Carlos Augusto
Braga, após a leitura com apresentação
do Parecer Prévio nº 001/2025 - SPC, o relator da Comissão
Mista Permanente e financeira, vereador Cristiano
Ilias Soares, apresenta o Parecer favorável a votação
e aprovação das prestações de contas exercício 2022
juntamente onde se pronunciou com sua fala, di-
zendo que participa sempre da gestão, vê que
os recursos foram devidamente usando com o
povo, reforça que a gestão sem dever administrar
com o coração (e ele) o relator reforça a posicio-
gem que a lei determinava e chegaria usar mo-
do determinado pela lei, garantindo assim
ser penalizado, devido a contabilidade que
deveria observar, em continuidade o vereador
Aurelio Carvalho, segue o voto do relator favorá-
vel a votação e aprovação das prestações de contas ex-
cício 2022, segue o voto do vereador Milton Ilias,
sendo favorável ao parecer da Comissão Mista Per-
manente e financeira, após as falas o presidente
da Casa Legislativa, ordena que os parlamentares
opinia sobre a votação da matéria em trânsito
onde a lei garante que poderá ser secreta ou
aberta, e todos foram favoráveis a votação

aberta as prestações de contas exercício 2022. Segundo com a votação o vereador Samuel de Abreu, que em sua fala reforça que a lei de responsabilidade fiscal, já beneficia o povo, a luta que gestores devem (de) serem indicadores para gestores, o vereador apresentou em plenário as divergências entre valores e créditos adicionais contabilizados e os direitos publicados na imprensa, mostrando assim as informações dos achados e sanções na prestação de contas exercício 2022, votando contra o parecer prévio ao processo TC - prestação de contas de governo exercício 2022. O vereador Cristóvão Lias, discordou do parecer Samuel de Abreu, ao citar em sua fala, ante o vereador Cristóvão Lias, falou que todos devem trabalhar e ter seu rendimento onde destacou os menos favorecidos, seguindo com a votação, sendo favorável ao voto do relator vereador Máilton Lias, Maurício Barreira, Renan Viegas, Gleisson Moura, Aurélio de Carvalho, Antonio José Alus, Cristóvão Lias, e segue com o voto do presidente José de Senzan Carvalho, sendo votado e aprovado o parecer prévio nº 001/2025 - STC do processo TC nº 004447/2022 por oito votos favoráveis e um voto contra, sendo assim matéria votada e aprovada, declarou o presidente José de Senzan Carvalho, em sessão Ordinária do dia 20 de Outubro do ano 2025. Após o vereador Samuel de Abreu, relatou valores que eram pagos a pequena minoria que eram favorecidos pela gestão municipal. Foi lido em plenário Projeto de Lei legislativo nº 04/2025, dispõe sobre a aprovação das contas de governo referentes exercício financeiro de 2022, do ex. gestor do município de Santa Filomena.

na mão, por Carlos Augusto de Souza Braga, e do
outras providências. Seguindo com apresentação por
na próxima votação do Projeto de Lei nº 061/2025, do
vereador Maurício Alves Barreira, dispõe sobre a ampliação
da Rede Municipal de Câmeras de Segurança
e video-monitoramento em pontos estratégicos do município
de Santa Filomena. Foi e dá outras providências.
foi apresentado o parecer da Comissão Mista Per-
manente de Finanças, Orçamento e Tributação,
sendo favorável à votação e aprovação do
Projeto de Lei de nº 061/2025, cabendo, todos os mem-
bros a fala, da importância do Projeto de Lei, por-
sendo assim pela votação e aprovação por per-
do ap assim a matéria votada e aprovada por
unanimidade, declara o Projeto de Lei nº 061/2025
do vereador Maurício Barreira, votado e aprovado
em sessão do dia 20 de Outubro 2025. Nada mais
havendo a tratar o presidente declara encerra-
da a sessão, e, para constar lavrou a presente
ata que lida, conforme segue assinada, vota-
da e aprovada.

Presidente Sr. Luiz J. Costa
Sr. Secretário - Renato Vieira Miranda